

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05080001/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050801/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN
CONTRATADO: VIEIRA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ELABORAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA E, SE NECESSÁRIO, PROPOSITURA DE AÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUDICIAL PERANTE O MINISTÉRIO DO ESPORTE, COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 740366/2010 E DO PROCESSO SEI Nº 58701.002542/2010-8, INCLUINDO ATENDIMENTO PRESENCIAL EM BRASÍLIA/DF.
VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025:

Unid. Orçamentária:	2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL
Ação:	2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do dia 05 de agosto de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN 05 de agosto de 2025
ASSINANTES:
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
VIEIRA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-
CONTRATADA

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador: 74004F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2025. Edição 3596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>